PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 058/2005

Determina ponto facultativo no Município em comemoração a Semana Santa.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o período comemorado pela Igreja Católica, como Semana Santa.

DECRETA:

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do município, nos dias **24 e 25 de março de 2005,** em comemoração **a Semana Santa.**

Parágrafo Único – os órgãos e unidades que desenvolvam atividades e serviços essenciais e de relevante interesse público, onde requeiram a prestação continuada de serviços, deverão adotar turnos especiais de revezamento, plantões e/ou sobre avisos, para não interromper o atendimento ao público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, aos 23 dias de março 2005.

ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal